Classe Única de Cotas do Serra Eólica Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura CNPJ nº 43.825.544/0001-03

Demonstrações Contábeis Referentes ao
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Cotistas e à Administradora da
Classe Única de Cotas do Serra Eólica Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura
(Administrada pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Classe Única de Cotas do Serra Eólica Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única de Cotas do Serra Eólica Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 3 de junho de 2025 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Existência e mensuração de investimentos em ações de companhias fechadas

Conforme nota explicativa nº 6 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2025, a classe possuía investimentos em ações de companhias de capital fechado ("companhias investidas"), sem negociação no mercado organizado, no montante de R$ 483.532 mil, correspondente a 99,99% do patrimônio líquido da Classe, mensuradas a valor justo, conforme metodologia da Administração descrita na nota explicativa nº 3 e). A mensuração destes ativos é relevante no contexto das demonstrações contábeis, pois envolve elevado nível de julgamento por parte da Administradora da Classe e depende de técnicas de avaliação realizadas com base em premissas subjetivas das companhias investidas. Dada a representatividade do saldo destes ativos em relação ao patrimônio líquido da Classe, consideramos esse assunto como área de foco em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: (i) entendimento do processo adotado pela Administradora da Classe na revisão e aprovação da mensuração do valor justo das companhias investidas; (ii) envolvimento de nossos especialistas em finanças corporativas para análise da razoabilidade da metodologia empregada, incluindo análises da adequação das taxas de desconto e dos métodos de fluxos de caixa descontados; (iii) análise dos resultados realizados em relação às projeções de resultados futuros, e avaliação das principais premissas de negócios, incluindo as taxas de crescimento de receitas, custos e despesas, utilizando dados internos, externos e históricos das companhias investidas da Classe, que apresentem potenciais riscos de erros materiais; (iv) análise das informações financeiras das companhias investidas com o objetivo de identificar eventuais assuntos que pudessem impactar de forma significativa seu valor justo em 31 de dezembro de 2025; e (v) avaliação da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas às demonstrações contábeis da Classe.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos aceitáveis o registro e mensuração dos investimentos em ações de companhias de capital fechado detidos pela Classe, no contexto das demonstrações contábeis tomadas como um todo.

Responsabilidades da Administradora da Classe pelas demonstrações contábeis

A Administradora da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora da Classe é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora da Classe pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora da Classe, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 3 de junho de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Rafael dos S. Scatena.

Rafael dos Santos Scatena
Contador
CRC nº 1 SP 262264/O-9

219402

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

SERRA EÓLICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
(CNPJ: 43.825.544/0001-03)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2025			31/12/2024		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Ativo circulante			**209**	**0,04%**		**124**	**0,03%**
Caixa e equivalente de caixa			**208**	**0,04%**		**83**	**0,02%**
Cotas de fundos de investimentos financeiros		**59,8881**	**208**	**0,04%**	**27,4427**	**83**	**0,02%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	59,8881	208	0,04%	27,4427	83	0,02%
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		**-**	**-**	**0,00%**	**40.000,0000**	**40**	**0,01%**
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	5.1	-	-	0,00%	40.000,0000	40	0,01%
Outros ativos			**1**	**0,00%**		**1**	**0,00%**
Despesas antecipadas			1	0,00%		1	0,00%
Ativo não circulante			**483.532**	**99,99%**		**407.610**	**100,00%**
Instrumentos financeiros de renda variável			**483.532**	**99,99%**		**407.610**	**100,00%**
Ações em companhia de capital fechado		**464.624.814,0000**	**483.532**	**99,99%**	**450.704.815,0000**	**407.610**	**100,00%**
Eólica Serra das Vacas Participações S.A.	6	464.229.814,0000	483.137	99,90%	450.704.815,0000	407.610	100,00%
Eólica Serra das Vacas GD Ltda	6	280.000,0000	280	0,06%	-	-	0,00%
Eólica Serra das Vacas X Ltda	6	95.000,0000	95	0,02%	-	-	0,00%
Solar Vila Formosa GD Ltda	6	20.000,0000	20	0,00%	-	-	0,00%
Total do ativo			**483.740**	**100,03%**		**407.734**	**100,03%**
Passivo circulante							
Outras obrigações			**142**	**0,03%**		**133**	**0,03%**
Taxa de administração	15		26	0,01%		35	0,01%
Taxa de gestão	15		55	0,01%		76	0,02%
Auditoria e custódia			61	0,01%		22	0,01%
Total do passivo			**142**	**0,03%**		**133**	**0,03%**
Patrimônio líquido			**483.598**	**100,00%**		**407.601**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido			**483.740**	**100,03%**		**407.734**	**100,03%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

SERRA EÓLICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

(CNPJ: 43.825.544/0001-03)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Ações de companhias investidas		**62.002**	**(199.395)**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	6	62.002	(199.395)
Resultado com outros Ativos Financeiros		**11**	**24**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4.1	11	24
Outras receitas/despesas operacionais		**20**	**(20)**
Outras rendas operacionais	6	20	(20)
Demais despesas/receitas		**(1.255)**	**(1.267)**
Taxa de administração	9 | 10 | 15	(341)	(363)
Taxa de gestão	9 | 10 | 15	(730)	(798)
Serviços contratados pelo fundo	10	-	(8)
Auditoria e custódia	10	(52)	(53)
Taxa de fiscalização CVM	10	(40)	(40)
Consultoria e assessoria	10	(60)	-
Honorários Advocatícios	10	(26)	-
Outras despesas	10	(5)	(5)
Resultado do exercício		**60.778**	**(200.658)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

SERRA EÓLICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

(CNPJ: 43.825.544/0001-03)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado do exercício	**60.778**	**(200.658)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**60.778**	**(200.658)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

SERRA EÓLICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
(CNPJ: 43.825.544/0001-03)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**379.844**	**(542)**	**183.847**	**563.149**
Integralização de cotas	**13.a**	45.110			45.110
Resultado do exercício				(200.658)	(200.658)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**424.954**	**(542)**	**(16.811)**	**407.601**
Integralização de cotas	**13.a**	15.220	-	-	15.220
Resultado do exercício		-	-	60.778	60.778
Saldo em 31 de dezembro de 2025		**440.174**	**(542)**	**43.967**	**483.599**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

SERRA EÓLICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
(CNPJ: 43.825.544/0001-03)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		60.778	(200.658)
Ajuste ao valor justo das ações		(62.002)	199.395
Saldo das atividades operacionais após ajustes ao lucro líquido		**(1.224)**	**(1.263)**
Despesas antecipadas		-	(1)
Valores a pagar à administradora		(9)	87
Valores a pagar à gestora		(21)	-
Valores a pagar à auditoria e custódia		39	(10)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(1.215)**	**(1.187)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamento/recebimento por compra e venda de ações		-	(43.820)
Adiantamento para futuro aumento de capital	5.2	(13.860)	(20)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento		**(13.860)**	**(43.840)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimento líquido pela emissão de cotas	**13.a**	15.220	45.110
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamento		**15.220**	**45.110**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**145**	**83**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		83	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.1	208	83
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**125**	**83**
Lucro líquido do exercício		**60.778**	**(200.658)**
(+ / -) Ajuste ao valor justo de ações		(62.002)	199.395
(+ / -) Ajuste contas a pagar		9	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(1.215)**	**(1.263)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

1. Contexto Operacional

O **Serra Eólica Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura** ("Fundo"), constituído em 28 de setembro de 2021 e iniciou suas atividades em 31 de dezembro de 2021, é um fundo de investimento em participações da categoria "Infraestrutura", sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, é regido pelo presente Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, em especial a Resolução CVM n.º 175/22, a Lei n.º 11.478/07, o Código Civil e o Código ABVCAP/ANBIMA.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175/22, é considerado como um Fundo de Classe Única, denominada Classe Única de Cotas do Serra Eólica Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Classe").

O Fundo tem como objetivo proporcionar a seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, preponderantemente por meio do investimento nas companhias alvo.

O Fundo terá prazo de duração de 35 (trinta e cinco) anos a contar da data da primeira integralização de cotas, observado o disposto no regulamento, o qual poderá ser prorrogado mediante recomendação do Administrador e deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo destina-se a investidores profissionais, nos termos do Art. 11 da Resolução CVM 30/21 e alterações posteriores.

Em atendimento ao artigo 4º e 18º("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) A classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, atráves de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, o Administrador ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN nº 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pelas Gestoras ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 02 de junho de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e, pelas normas Brasilerias de contabilidade ("NBC TG") que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pela CVM.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, aplicações em operações compromissadas e/ou cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

c. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado
Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

d. Títulos de renda fixa
São avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

e. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa
As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

f. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC
Os valores aportados nas companhias como adiantamento para futuro aumento de capital são registrados no ativo da Classe pelo prazo de até 10 meses contados a partir do aporte. O ativo é incialmente reconhecido pelo seu custo contratual e, quando convertido em ação, se torna parte do valor justo do investimento da Classe.

g. Dividendos e juros de capital próprio
Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão incorporados ao patrimônio líquido da Classe quando são declarados e registrado na conta de “Dividendos e juros de capital próprio”.

h. Obrigações e julgamentos ou estimativas
A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

i. Provisão, passivos contingentes e ativos contingentes
As demonstrações contábeis da Classe estão de acordo com os critérios definidos no CPC 25, que faz a segregação entre:

Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para a Classe cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da Classe.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle da Classe. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

	31/12/2025	31/12/2024
Fundo de Investimento em Renda Fixa	208	83
Total de caixa e equivalentes de caixa	**208**	**83**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do BRL Referenciado DI LP possuem liquidez diária.

4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado")
O BRL Referenciado foi constituído em 02 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado.

Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela Administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar. O objetivo da classe é proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

O BRL Referenciado, que tem por objetivo buscar acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações financeiras do BRL Referenciado, referentes a 30 de abril de 2025, foram auditas pela RSM Acal Auditores Independentes S/S e emitidas em 18 de julho de 2025, sem modificação.

Resultado com cotas de fundos	31/12/2025	31/12/2024
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	11	24

5. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC

5.1. Posição em AFAC

A Classe possuía investimento em adiantamento para futuro aumento de capital, conforme demonstrado abaixo:

AFAC	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor Justo
Eólica Serra das Vacas X Ltda	-	-	20.000	20
Solar Vila Formosa GD Ltda	-	-	20.000	20
Total	**-**	**-**	**40.000**	**40**

5.2. Movimentação com AFAC

AFAC	31/12/2024	Aquisição	Conversão	31/12/2025
Eólica Serra das Vacas Participações S.A.	-	13.525	(13.525)	-
Eólica Serra das Vacas GD Ltda	-	260	(260)	-
Eólica Serra das Vacas X Ltda	20	75	(95)	-
Solar Vila Formosa GD Ltda	20	-	(20)	-
Total	**40**	**13.860**	**(13.900)**	**-**

6. Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado

6.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Fechado

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor Justo
Eólica Serra das Vacas Participações S.A.	464.229.814	483.137	450.704.815	407.610
Eólica Serra das Vacas GD Ltda	280.000	280	-	-
Eólica Serra das Vacas X Ltda	95.000	95	-	-
Solar Vila Formosa GD Ltda	20.000	20	-	-
Total	**464.624.814**	**483.532**	**450.724.815**	**407.610**

6.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Fechado

Companhia Investida	31/12/2024	Subscrição de ações	Ajuste ao valor justo	31/12/2025
Eólica Serra das Vacas Participações S.A.	407.610	13.525	62.002	483.137
Eólica Serra das Vacas GD Ltda	-	260	20	280
Eólica Serra das Vacas X Ltda	-	95	-	95
Solar Vila Formosa GD Ltda	-	20	-	20
Total	**407.610**	**13.900**	**62.022**	**483.532**

Companhia Investida	31/12/2023	Subscrição de ações	Ajuste ao valor justo	31/12/2024
Eólica Serra das Vacas Participações S.A.	563.185	43.820	(199.395)	407.610
Total	**563.185**	**43.820**	**(199.395)**	**407.610**

6.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital Fechado

Eólica Serra das Vacas Participações S.A.

A Companhia, denominada Eólica Serra das Vacas Participações S.A., "sociedade por ações" de capital fechado, está sediada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.931, Jardim Paulistano, CEP 01452-910, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A Companhia detém investimentos no segmento de geração de energia elétrica e tem como principais atividades: a realização de estudos, projetos e planejamento para a construção e a exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, Parques Eólicos e Usinas Solares.

A Eólica Serra das Vacas Participações S.A. foi constituída conforme Ata da Assembleia de Constituição da Sociedade por Ações datada em 30 de maio de 2017.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	464.230	450.705
Ações subscritas	464.229.814	450.704.815
Quantidade de ações subscritas para a Classe	464.229.814	450.704.815
Participação da Classe	100%	100%

- **Alterações estatutárias**

Em 2024, através de Assembleia Geral Extraordinária deliberam pelo aumento de capital mediante a emissão de 43.820.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralizadas via aporte efetuado em reais.

Em 04 de julho de 2025, através de Assembleia Geral Extraordinária deliberam pelo aumento de capital mediante a emissão de 3.200.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralizadas via aporte efetuado em reais.

Em 23 de dezembro de 2025, através de Assembleia Geral Extraordinária deliberam pelo aumento de capital mediante a emissão de 10.325.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralizadas via aporte efetuado em reais.

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Companhia Eólica Serra das Vacas Participações S.A., referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. e emitidas em 26 de maio de 2026, sem modificação.

- **Ajuste a valor Justo**

A avaliação ao valor justo da empresa investida para 31 de dezembro de 2025 foi elaborada pela UHY Bendoraytes & Cia., com base na metodologia de valor contábil, considerando o patrimônio líquido contábil ajustado, pelos laudos de avaliação das empresas investidas. A Eólica Serra das Vacas Participações S.A., na data da emissão destas demonstrações financeiras, detinha as seguintes companhias investidas:

Companhias	Metodologia	Horizonte de análise	Taxa de Desconto
Eólica Serra das Vacas Holding S.A.	Fluxo de Caixa do Acionista	30 anos	14,59%
Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.	Fluxo de Caixa do Acionista	30 anos	14,59%
Eólica Serra das Vacas VIII S.A.	Fluxo de Caixa do Acionista	30 anos	15,03%
Eólica Serra das Vacas IX S.A.	Fluxo de Caixa do Acionista	30 anos	15,03%
Engeform Comercializadora de Energia S.A.	Valor contábil	-	-

As empresas investidas que foram avaliadas pela metodologia de fluxo de caixa do acionista (“FCFE”), onde foram projetados os fluxos de caixa anuais para os acionistas até o ano de 2049, utilizando as seguintes premissas:

- Beta desalavancado: 0,36
- Taxa Livre de Risco: de 4,58% a 4,80%
- Risco Soberano: 2,80%
- Risco de Mercado: 7,03%
- Prêmio de Risco: 2,66%

Com base nos trabalhos efetuados, a Administradora concluiu que o valor justo contábil da Eólica Serra das Vacas Participações S.A é:

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor de avaliação da companhia	483.137	407.610
Valor proporcional a Participação da Classe	483.137	407.610
Valor reconhecido como ajuste a valor justo	62.002	(199.395)

Eólica Serra das Vacas GD Ltda
A Companhia, denominada Eólica Serra das Vacas GD Ltda., é uma sociedade limitada, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-910, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A Companhia tem por objeto social a operação de sistemas de geração distribuída de energia elétrica, bem como o desenvolvimento, implantação, operação e exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica por fonte eólica, além da comercialização de energia elétrica e prestação de serviços relacionados ao setor energético.

A Eólica Serra das Vacas GD Ltda. foi constituída em 21 de dezembro de 2022, conforme seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

Em 13 de agosto de 2024, através de Alteração de Contrato Social foi aprovado a constituição mediante a emissão de 20.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralizadas via aporte efetuado em AFAC.

Em 23 de dezembro de 2025, através de Alteração de Contrato Social foi aprovado o aumento de capital mediante a emissão de 260.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralizadas via aporte efetuado em reais.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	280	20
Ações subscritas	280.000	20.000
Quantidade de ações subscritas para a Classe	280.000	20.000
Participação da Classe	100%	-

Em 31 de dezembro de 2025, a companhia encontra-se mensurada a custo visto que o valor representa a melhor estimativa com base na defasagem em relação a sua data base.

Eólica Serra das Vacas X Ltda
A Companhia, denominada Eólica Serra das Vacas X Ltda., é uma sociedade limitada, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-910, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo sido constituída em 21 de dezembro de 2022 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

A Companhia tem por objeto social a operação de sistemas de geração distribuída de energia elétrica, bem como o desenvolvimento, implantação e exploração de empreendimentos de geração de energia a partir de fontes renováveis, especialmente eólica, incluindo ainda a comercialização de energia elétrica e prestação de serviços no setor.

Em 23 de dezembro de 2025, através de Alteração de Contrato Social foi aprovado o aumento de capital mediante a emissão de 75.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralizadas via aporte efetuado em reais.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	95	20
Ações subscritas	95.000	20.000
Quantidade de ações subscritas para a Classe	95.000	20.000
Participação da Classe	100%	100%

Em 31 de dezembro de 2025, a companhia encontra-se mensurada a custo visto que o valor representa a melhor estimativa com base na defasagem em relação a sua data base.

Solar Vila Formosa GD Ltda
A Companhia, denominada Solar Vila Formosa GD Ltda., é uma sociedade limitada, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-910, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo sido constituída em 21 de dezembro de 2022 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

A Companhia tem por objeto social a operação de sistemas de geração distribuída de energia elétrica, bem como o desenvolvimento, implantação e exploração de empreendimentos de geração de energia a partir de fontes renováveis, incluindo atividades de comercialização de energia elétrica e prestação de serviços no setor. O capital social da Companhia encontra-se totalmente subscrito e integralizado, no montante de R$ 20, tendo sido objeto de alterações contratuais posteriores à sua constituição.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	20	20
Ações subscritas	20.000	20.000
Quantidade de ações subscritas para a Classe	20.000	20.000
Participação da Classe	100%	100%

Em 31 de dezembro de 2025, a companhia encontra-se mensurada a custo visto que o valor representa a melhor estimativa com base na defasagem em relação a sua data base.

7. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira.

Risco de liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Classe poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a Classe a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

Risco de Desenquadramento: Não há qualquer garantia de que a Classe encontrará investimentos compatíveis com sua Política de Investimentos de forma a cumprir seu objetivo de investimento. Caso exista desenquadramento da carteira da Classe, por prazo superior ao previsto no presente Regulamento e na regulamentação em vigor, os Cotistas poderão receber os recursos integralizados sem qualquer rendimento, na proporção por eles integralizada, podendo perder oportunidades de investimento e/ou não receber o retorno esperado.

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo: A participação da Classe no processo decisório das Sociedades Alvo não garante: (i) bom desempenho das Sociedades Alvo, (ii) solvência das Sociedades Alvo, ou (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das Cotas. Os pagamentos relativos aos Outros Ativos ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional das Sociedades Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas Sociedades Alvo envolvem riscos relativos ao setor específico em que tais Sociedades Alvo atuam, direta ou indiretamente. Não há garantia quanto ao desempenho desse setor e tampouco certeza de que o desempenho das Sociedades Alvo acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Alvo acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas companhias, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas.

Risco de responsabilização por passivos das Sociedades Alvo: Nos termos da regulamentação em vigor, a Classe deverá participar do processo de tomada de decisões estratégicas das Sociedades Alvo. Tal participação, em razão da responsabilidade a ela inerente, pode sujeitar a Classe a reivindicações a que não estaria sujeita se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso uma Sociedade Alvo tenha sua falência decretada ou sua personalidade jurídica desconsiderada, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos poderá ser atribuída à Classe, resultando em prejuízos aos Cotistas. Além disso, há casos em que o poder judiciário, notadamente a Justiça do Trabalho, atribui aos sócios a responsabilidade por passivos de uma sociedade independentemente da caracterização dos requisitos necessários para tanto, conforme estabelecidos na legislação brasileira, e independentemente da participação de cada sócio no capital social e/ou na administração da sociedade. Em tais hipóteses, não há garantias de que a Classe terá êxito na defesa de seus interesses, podendo haver prejuízos para a Classe e seus Cotistas.

Risco de concentração do setor de atuação das Sociedades Alvo: A concentração da carteira em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, o qual atua exclusivamente no setor de atuação especificado na Política de Investimentos, representa risco de liquidez dos referidos ativos, bem como torna os riscos dos investimentos diretamente relacionados à performance e a evolução de tal setor. Alterações no setor podem afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos investimentos da Classe.

Riscos de alterações da legislação tributária: O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal, bem como quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais, não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as Sociedades Alvo, a Classe e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às Sociedades Alvo, aos Outros Ativos integrantes da carteira, à Classe e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados da Classe e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

8. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

9. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração e gestão**

Pelos serviços de administração, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria e escrituração de Cotas, a Classe pagará o equivalente a 0,07% sobre o patrimônio líquido da Classe ou uma quantia mínima mensal de R$ 10 corrigida anualmente pelo IPCA desde a data de constituição do Fundo, o que for maior, ao Administrador.

A Taxa de Administração será provisionada diariamente, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, e paga mensalmente, no 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

A título de remuneração devida à Gestora, a Taxa de Gestão que corresponderá ao percentual de 0,15% ao ano ou uma quantia mínima mensal de R$ 20 corrigida anualmente pelo IPCA desde a data de constituição do Fundo, calculado sobre o valor do Patrimônio Líquido da Classe Única, apropriada diariamente na base de 252 dias úteis, e paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês que se refere.

Apropriação de resultado com taxas	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de administração	341	363
Taxa de gestão	730	798
Total	**1.071**	**1.161**

- **Demais taxas**

A Classe não conta com a cobrança de taxas de ingressou e/ou saída.

10. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos debitados do Fundo	31/12/2025		31/12/2024	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Taxa de administração	341	0,07%	363	0,07%
Taxa de gestão	730	0,15%	798	0,15%
Serviços contratados pelo fundo	-	0,00%	8	0,00%
Auditoria e custódia	52	0,01%	53	0,01%
Taxa de fiscalização CVM	40	0,01%	40	0,01%
Taxa Anbima	-	0,00%	-	0,00%
Consultoria e assessoria	60	0,01%	-	0,00%
Honorários Advocatícios	26	0,01%	-	0,00%
Outras despesas	5	0,00%	5	0,00%
Total Geral	**1.255**	**0,26%**	**1.267**	**0,24%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

31/12/2025	31/12/2024
486.539	521.515

11. Classe de Cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de cotas. As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

	31/12/2025	31/12/2024
Quantidade de Cotas emitidas	1.148.930	1.133.710
Patrimônio Líquido	483.598	407.601

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024
Rentabilidade da Classe %	17,07%	(30,50)%
Patrimônio líquido médio R$/mil	486.539	521.515
Valor da cota	420,911848	359,528971

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

O patrimônio líquido da Classe é representado por cotas de classe única, todas nominativas e escriturais, correspondentes a frações ideais do patrimônio da Classe.

A Primeira Emissão de Cotas foi realizada por meio de oferta pública, conforme condições estabelecidas no respectivo instrumento de aprovação.

Após a Primeira Emissão, novas emissões de cotas poderão ocorrer (i) mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, sem limitação de valor, ou (ii) por decisão do Comitê de Investimentos, observado o limite do capital autorizado. Cada emissão terá suas condições estabelecidas em suplemento próprio.

O preço de emissão das cotas poderá ser definido com base (i) no valor patrimonial, (ii) nas perspectivas de rentabilidade da Classe ou (iii) em outro critério aprovado, conforme aplicável.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram emitidas 15.220 novas cotas pelo montante de R$ 15.220 (45.110 – R$ 45.110).

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

A distribuição de resultados da Classe aos Cotistas ocorrerá exclusivamente por meio de amortização, total ou parcial, das cotas, realizada de forma proporcional (pro rata) entre os Cotistas.

O Administrador poderá realizar amortizações, mediante instrução do Gestor, sempre que os recursos provenientes dos investimentos forem suficientes para fazer frente às obrigações da Classe.

Para cálculo do valor a ser amortizado, será considerado o valor da cota do dia útil anterior ao pagamento, apurado com base no patrimônio líquido da Classe dividido pelo número de cotas em circulação.

As amortizações serão realizadas prioritariamente em moeda corrente nacional, podendo, mediante aprovação em assembleia, ocorrer em ativos.

Ao final do prazo de duração ou liquidação da Classe, todas as cotas deverão ser integralmente amortizadas.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Cotas de Fundo:	São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos
Ações de companhias fechadas:	Encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias
Custódia	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Engeform Gestão De Recursos Ltda

15. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração, custódia, controladoria, escrituração e de tesouraria pela BRL Trust Investimentos Ltda. e, gestão pela Engeform Gestão de Recursos Ltda conforme demonstrado na nota explicativa nº 9, 10, 14.

Partes relacionas	31/12/2025		31/12/2024	
	Resultado apropriado	Valor a pagar	Resultado apropriado	Valor a pagar
Taxa de administração	(341)	(26)	(363)	(35)
Taxa de gestão	(730)	(55)	(798)	(76)

16. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

17. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações ("FIP"), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("FIC FIP") e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes ("FIEE"), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;

2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

Conforme previsto na Lei nº 14.754/23 ("Lei"), os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

A alíquota do IRRF será a seguinte:

1. 15% (quinze por cento), na data da tributação periódica (come-cotas);

2. 20% (vinte por cento), na data da tributação periódica (come-cotas), para os fundos que trata o Art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

A Classe é classificada como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC 48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica ("come-cotas").

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos do Fundo.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

20. Alterações Estatutárias

No exercício de 31 de dezembro de 2025 não houve alteração estatutárias.

21. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social da Classe em 31 de dezembro de 2025 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável